

**Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2016 (art. 15.º, n.º1, a))**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro último se encontram devidamente registados na base de dados do Sistema Central de Encargos Plurianuais (SCEP), pelos seguintes montantes globais:

Secretaria: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública  
Serviço: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

Valores em €

Ano	Montante
(1)	(2)
2017	208.972,94
2018	79.370,82
2019	33.893,26
2020	0,00
2021	0,00
2022	0,00
Seguintes	0,00

Funchal, 26 de janeiro de 2017.

A Presidente do Conselho Diretivo,

